

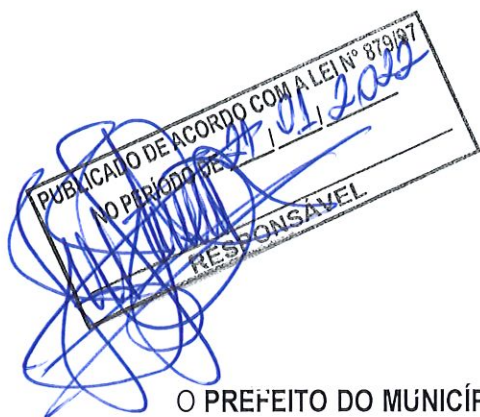


Prefeitura Municipal de Cascavel
Cascavel - Ceará



GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO – GAB/PMC/CE.

LEI MUNICIPAL Nº 2.092/2022, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.



Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente para adequação a Lei Municipal nº 2.089/2021, de 31 de dezembro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas previstas, em especial nos artigos 61, *caput*, e seus Incisos I, II, III, IV e VII, da Lei Orgânica Municipal (LOM/1990), e conforme as disposições dos artigos 40; 41, inciso II; 42 e 43, §1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL-CE, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente no montante de R\$ 5.023.248,05(Cinco Milhões, Vinte e Três Mil, Duzentos e Quarenta e Oito Reais e Cinco Centavos), para introdução das rubricas orçamentárias necessárias à implementação dos novos órgãos, unidades orçamentárias e seus agentes políticos conforme dispõe os arts. 46 e 48, da Lei Municipal nº 1.858, de 24.02.2021 e as modificações implementações pela Lei Municipal nº 2.089, de 31.12.2021;

I. Fica instituído no âmbito da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Cascavel – CE, conforme o art. 1º, da Lei Municipal nº 2.089, de 31.12.2021 os seguintes órgãos de execução programática, ficando instituídas suas rubricas orçamentárias, conforme as dotações contidas no Anexo – I, desta lei:

- 4.2 – Secretaria de Cultura
- 4.3 – Secretaria de Desporto e Juventude
- 4.11 – Secretaria de Meio Ambiente

II. Ficam mantidas as rubricas orçamentárias originárias da Lei Municipal nº 2.079, de 09.12.2021, exceto as dotações orçamentárias remanejadas para os órgãos de execução programática citados no art. 1º, inciso I, passando a nomenclatura dos órgãos e unidades orçamentárias alterados pelo art. 1º, da Lei Municipal nº 2.089, de 31.12.2021 da seguinte forma:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL – PMC/CE.

Paço Municipal, Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2.650, Bairro: Rio Novo,
CEP: 62.850-000, Município: Cascavel – CE, CNPJ/MF: 07.589.369/0001-20 e CGF: 06.920.253-2.

Fone/Fax: (85)3334-2840, (85)3334-1551, RAMAL: 218 (Gabinete).

Endereço Eletrônico na Internet (site): <https://cascavel.ce.gov.br/> e e-mail: procuradoria@cascavel.ce.gov.br

JMSJR.



Prefeitura Municipal de Cascavel
Cascavel - Ceará



GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO – GAB/PMC/CE.

LEI MUNICIPAL Nº 2.092/2022, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

Órgão: 08 Secretaria de Educação
Unidade Orçamentária: 0801 Fundo Municipal de Educação
0802 Fundo de Educação Básica – FUNDEB

Órgão: 20 Secretaria de Agricultura, Pesca e Defesa Civil
Unidade Orçamentária: 2001 Secretaria de Agricultura, Pesca e Defesa Civil

Art. 2º. As dotações orçamentarias criadas através do presente Crédito Adicional Especial, no montante de R\$ 5.023.248,05 (cinco milhões, vinte e três mil, duzentos e quarenta e oito reais e cinco centavos), utilizará como Fonte de Recursos **ANULAÇÃO** de dotações orçamentária, nos termos do art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme Anexo – II, desta Lei.

Art. 3º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite autorizado no art. 5º da Lei Municipal nº 2.079, de 09.12.2021 – Lei Orçamentária Anual (LOA), com a finalidade de reforçar as dotações, ora criadas por esta lei.

Art. 4º. Fica, automaticamente, incluso no Plano Plurianual 2022/2025, em seu quadro de Programas em consonância com os arts. 4º e 6º da Lei Municipal nº 2.084, de 17.12.2021, as ações criadas através da presente Lei, por determinação do contido no art. 5º, §5º do art.16, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 5º. O Poder Executivo divulgará no sítio oficial do Município a presente Lei Municipal, para fins de transparência à sociedade civil.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, operando seus efeitos, conforme o art. 9º, da Lei Municipal nº 2.089, de 31.12.2021.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal de Cascavel – CE, aos 21 dias do mês de janeiro de 2022.

TIAGO LUTIANI OLIVEIRA RIBEIRO
Prefeito do Município de Cascavel – CE.



Prefeitura Municipal de Cascavel
Cascavel - Ceará



GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO – GAB/PMC/CE.

LEI MUNICIPAL Nº 2.092/2022, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

ANEXO – I, DA LEI MUNICIPAL Nº 2.092/2022, DE 21 DE JANEIRO DE 2022, CRÉDITO ESPECIAL – SUPLEMENTAÇÕES:

ÓRGÃO _____ : 22 Secretaria de Cultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2201 Secretaria de Cultura

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
13 122 0009 2.106	Gestão Administrativa e Funcionamento da da Política de Cultura				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		80.000,00		
		Fonte 1500000000	80.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens. Fixas pessoal civil		200.000,00		
		Fonte 1500000000	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requisitado		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		12.000,00		
		Fonte 1500000000	12.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. Gratuita		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. Terceiros		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. Pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. Pela exec. de trab. de campo		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL – PMC/CE.

Paço Municipal, Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2.650, Bairro: Rio Novo,
CEP: 62.850-000, Município: Cascavel – CE, CNPJ/MF: 07.589.369/0001-20 e CGF: 06.920.253-2.
Fone/Fax: (85)3334-2840, (85)3334-1551, RAMAL: 218 (Gabinete).

Endereço Eletrônico na Internet (site): <https://cascavel.ce.gov.br/> e e-mail: procuradoria@cascavel.ce.gov.br

JMSJR.

3/17



Prefeitura Municipal de Cascavel
Cascavel - Ceará



GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO – GAP/PMC/CE.

LEI MUNICIPAL Nº 2.092/2022, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	504.000,00
13 122 0009 2.107	Ações de Cooperação Técnica Voltada a				
	Cultura com entes Públicos e Privados				
3.3.50.41.00	Contribuições		25.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	45.000,00
13 392 0009 1.051	Construção e Modernização de Centro do				
	Artesanato e Demais Equipamentos Cultura				
	Construção e Modernização de Centro do Artesanato e				
	Demais Equipamentos Culturais.				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		240.000,00		
		Fonte 1500000000	200.000,00		
		Fonte 1700000000	20.000,00		
		Fonte 1701000000	20.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	240.000,00
13 392 0009 2.108	Promoção a Manifestações e Eventos Culturais				
	Folclóricas, Artísticas e de Int. Social				
3.3.50.41.00	Contribuições		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. Pessoa juridica		600.000,00		
		Fonte 1500000000	600.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	664.000,00
13 392 0009 2.109	Ações de Promoção e Fomento à Cultura.				
3.3.50.41.00	Contribuições		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		25.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	45.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					1.498.000,00

ÓRGÃO : 23 Secretaria de Desporto e da Juventude
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2301 Secretaria de Desporto e da Juventude

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
13 122 0002 2.105	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Desporto				

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL – PMC/CE.

Paço Municipal, Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2.650, Bairro: Rio Novo,
CEP: 62.850-000, Município: Cascavel – CE, CNPJ/MF: 07.589.369/0001-20 e CGF: 06.920.253-2.
Fone/Fax: (85)3333-2840, (85)3334-1551, RAMAL: 218 (Gabinete).

Endereço Eletrônico na Internet (site): <https://cascavel.ce.gov.br/> e e-mail: procuradoria@cascavel.ce.gov.br

JMSJR.



Prefeitura Municipal de Cascavel
Cascavel - Ceará



GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO – GAB/PMC/CE.

LEI MUNICIPAL Nº 2.092/2022, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

	e da Juventude.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		80.000,00		
		Fonte 1500000000	80.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas pessoal civil		200.000,00		
		Fonte 1500000000	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		36.000,00		
		Fonte 1500000000	36.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		28.000,00		
		Fonte 1500000000	28.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		4.487,65		
		Fonte 1500000000	4.487,65		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. Gratuita		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. Pessoa jurídica		60.000,00		
		Fonte 1500000000	60.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		16.000,00		
		Fonte 1500000000	16.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. Pela exec. de trab. de campo		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	620.487,65
27 122 0009 2.022	Gerenciamento Administrativo do Núcleo de Esportes.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		15.000,00		
		Fonte 1500100100	15.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas pessoal civil		30.000,00		
		Fonte 1500100100	30.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL – PMC/CE.

Paço Municipal, Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2.650, Bairro: Rio Novo,
CEP: 62.850-000, Município: Cascavel – CE, CNPJ/MF: 07.589.369/0001-20 e CGF: 06.920.253-2
Fone/Fax: (85)3334-2840, (85)3334-1551, RAMAL: 218 (Gabinete).

Endereço Eletrônico na Internet (site): <https://cascavel.ce.gov.br/> e e-mail: procuradoria@cascavel.ce.gov.br

JMSJR.

5/17



Prefeitura Municipal de Cascavel
Cascavel - Ceará



GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO – GAB/PM/CE.

LEI MUNICIPAL Nº 2.092/2022, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

		Fonte 1500100100	15.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. Gratuita		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 1500100100	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1500100100	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. Pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 1500100100	20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 1500100100	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
		Fonte 1500100100	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	111.000,00
27 812 0009 1.008	Construção e Requalificação de Equipamentos Esportivos e de Lazer				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		400.000,00		
		Fonte 1500000000	300.000,00		
		Fonte 1700000000	50.000,00		
		Fonte 1701000000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	400.000,00
27 812 0009 1.009	Construção de Areninhas				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		500.000,00		
		Fonte 1500000000	400.000,00		
		Fonte 1701000000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	500.000,00
27 812 0009 2.023	Promoção e Apoio as Atividades Desportivas				
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1500100100	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		7.000,00		
		Fonte 1500100100	7.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. Pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 1500100100	15.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	59.000,00
27 813 0009 2.024	Promoção de Esporte e Lazer para Hábitos Saudáveis				
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1500100100	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		5.000,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL – PMC/CE.

Paço Municipal, Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2.650, Bairro: Rio Novo,
CEP: 62.850-000, Município: Cascavel – CE, CNPJ/MF: 07.589.369/0001-20 e CGF: 06.920.253-2.

Fone/Fax: (85)3334-2840. (85)3334-1551, RAMAL: 218 (Gabinete).

Endereço Eletrônico na Internet (site): <https://cascavel.ce.gov.br/> e e-mail: procuradoria@cascavel.ce.gov.br

JMSJR.

6/17



Prefeitura Municipal de Cascavel
Cascavel - Ceará



GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO – GAB/PMC/CE.

LEI MUNICIPAL Nº 2.092/2022, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

		Fonte 1500100100	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. Pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		10.000,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1500100100	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	54.000,00
TOTAL PA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					1.744.487,65

ÓRGÃO: 24 Secretaria de Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2301 Secretaria de Meio Ambiente

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
13 122 0002 2.105	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Meio Ambiente				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		70.000,00		
		Fonte 1500000000	70.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas pessoal civil		240.000,00		
		Fonte 1500000000	240.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		40.000,00		
		Fonte 15 00000000	40.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requisitado		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. Gratuita		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		22.000,00		
		Fonte 1500000000	22.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		40.000,00		
		Fonte 1500000000	40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. Pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL – PMC/CE.

Paço Municipal, Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2.650, Bairro: Rio Novo,
CEP: 62.850-000, Município: Cascavel – CE, CNPJ/MF: 07.589.369/0001-20 e CGF: 06.920.253-2.

Fone/Fax: (85)3334-2840, (85)3334-1551, RAMAL: 218 (Gabinete).

Endereço Eletrônico na Internet (site): <https://cascavel.ce.gov.br/> e e-mail: procuradoria@cascavel.ce.gov.br

JMSJR.

7/17



Prefeitura Municipal de Cascavel
Cascavel - Ceará



GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO – GAB/PMC/CE.

LEI MUNICIPAL Nº 2.092/2022, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.95.00	Inceniz. Pela exec. de trab. de campo		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		35.000,00		
		Fonte 1500000000	35.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	696.000,00
18 541 0013 1.046	Desenvolvimento de Projetos com Sementes e Mudanças Nativas				
	Desenvolvimento de Projetos com Sementes e Mudanças Nativas.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1700000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1700000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. Pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1700000000	10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		70.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
		Fonte 1700000000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	115.000,00
18 541 0013 2.088	Adequação de Espaço para Destinação Final de Resíduos Sólidos				
	Adequação de Espaço para Destinação Final de Resíduos Sólidos.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. Pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	215.000,00
18 541 0013 2.089	Participação no Consórcio Público de Resíduos Sólidos COMARES - UCV				
3.1.71.70.00	Rateio p/ participação em consórcio público		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ participação em consórcio público		300.000,00		
		Fonte 1500000000	300.000,00		
4.4.71.70.00	Rateio p/ participação em consórcio público		40.000,00		
		Fonte 1500000000	40.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	350.000,00
18 541 0013 2.090	Realização de Ações de Educação Ambiental				
	Realização de Ações de Educação Ambiental.				

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL – PMC/CE.

Paço Municipal, Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2.650, Bairro: Rio Novo,
CEP: 62.850-000, Município: Cascavel – CE, CNPJ/MF: 07.589.369/0001-20 e CGF: 06.920.253-2.
Fone/Fax: (85)3334-2840, (85)3334-1551, RAMAL: 218 (Gabinete).

Endereço Eletrônico na Internet (site): <https://cascavel.ce.gov.br/> e e-mail: procuradoria@cascavel.ce.gov.br
JMSJR.

8/17



Prefeitura Municipal de Cascavel
Cascavel - Ceará



GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO – GAB/PMC/CE.

LEI MUNICIPAL Nº 2.092/2022, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

3.3.90.30.00	Material de consumo		23.260,40		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
		Fonte 1899000002	13.260,40		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		11.500,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
		Fonte 1899000002	1.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. Pessoa jurídica		25.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
		Fonte 1899000002	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	64.760,40
18 541 0013 2.091	Gerenciamento das Políticas e Ações de defesa ao Meio Ambiente.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
		Fonte 1899000002	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas pessoal civil		34.000,00		
		Fonte 1899000002	34.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		6.000,00		
		Fonte 1899000002	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		25.000,00		
		Fonte 1899000002	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 1899000002	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. Pessoa jurídica		80.000,00		
		Fonte 1899000002	80.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		120.000,00		
		Fonte 1899000002	120.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	300.000,00
12 122 0005 2.006	Ações de Cooperação Técnica com entes Públicos e Privados				
3.3.50.41.00	Contribuições		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	40.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					1.780.760,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL – PMC/CE.

Paço Municipal, Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2.650, Bairro: Rio Novo,
CEP: 62.850-000, Município: Cascavel – CE, CNPJ/MF: 07.589.369/0001-20 e CGF: 06.920.253-2.
Fone/Fax: (85)3334-2840, (85)3334-1551, RAMAL: 218 (Gabinete).

Endereço Eletrônico na Internet (site): <https://cascavel.ce.gov.br/> e e-mail: procuradoria@cascavel.ce.gov.br

JMSJR.

9/17



Prefeitura Municipal de Cascavel
Cascavel - Ceará



GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO – GAB/PMC/CE.

LEI MUNICIPAL Nº 2.092/2022, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

ANEXO – II, DA LEI MUNICIPAL Nº 2.092/2022, DE 21 DE JANEIRO DE 2022,
CRÉDITO ESPECIAL – REDUÇÕES:

ÓRGÃO _____ : 08 Sec. Educação, Cultura, Desp. Juventude
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Fundo Municipal de Educação

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
13 122 0009 2.018	Gestão e Funcionamento da Política de Cultura				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas pessoal civil		80.000,00		
		Fonte 1500000000	80.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. Gratuita		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. Pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL – PMC/CE.

Paço Municipal, Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2.650, Bairro: Rio Novo,
CEP: 62.850-000, Município: Cascavel – CE, CNPJ/MF: 07.589.369/0001-20 e CGF: 06.920.253-2.
Fone/Fax: (85)3334-2840, (85)3334-15^o 1, RAMAL: 218 (Gabinete).

Endereço Eletrônico na Internet (site): <https://cascavel.ce.gov.br/> e e-mail: procuradoria@cascavel.ce.gov.br

JMSJR.

10/17



Prefeitura Municipal de Cascavel
Cascavel - Ceará



GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO – GAB/PMC/CE.

LEI MUNICIPAL Nº 2.092/2022, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	233.000,00
13 122 0009 2.019	Ações de Cooperação Técnica Voltada a				
	Cultura com entes Públicos e Privados				
3.3.50.41.00	Contribuições		25.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	45.000,00
13 392 0009 1.007	Construção e Modernização de Centro do				
	Artesanato e Demais Equipamentos Cultura				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		240.000,00		
		Fonte 1500000000	200.000,00		
		Fonte 1700000000	20.000,00		
		Fonte 1701000000	20.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	240.000,00
13 392 0009 2.020	Promoção a Manifest.e Eventos Culturais				
	Folclóricas, Artísticas e de Int. Social				
3.3.50.41.00	Contribuições		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		600.000,00		
		Fonte 1500000000	600.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	664.000,00
13 392 0009 2.021	Ações de Promoção e Fomento a Cultura.				
3.3.50.41.00	Contribuições		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		25.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	45.000,00
27 122 0009 2.022	Gerenciamento Adm. do Núcleo de				
	Esportes Educacional.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		15.000,00		
		Fonte 1500100100	15.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas pessoal civil		30.000,00		
		Fonte 1500100100	30.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL – PMC/CE.

Paço Municipal, Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2.650, Bairro: Rio Novo,
CEP: 62.850-000, Município: Cascavel – CE, CNPJ/MF: 07.589.369/0001-20 e CGF: 06.920.253-2.
Fone/Fax: (85)3334-2840, (85)3334-1551, RAMAL: 218 (Gabinete).

Endereço eletrônico na Internet (site): <https://cascavel.ce.gov.br/> e e-mail: procuradoria@cascavel.ce.gov.br

JMSJR.

11/17



Prefeitura Municipal de Cascavel
Cascavel - Ceará



GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO – GAB/PMC/CE.

LEI MUNICIPAL Nº 2.092/2022, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 1500100100	15.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. Gratuita		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 1500100100	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1500100100	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. Pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 1500100100	20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 1500100100	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
		Fonte 1500100100	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	111.000,00
27 812 0009 1.008	Construção e Requalificação de Equipamentos Esportivos e de Lazer				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		400.000,00		
		Fonte 1500000000	300.000,00		
		Fonte 1700000000	50.000,00		
		Fonte 1701000000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	400.000,00
27 812 0009 1.009	Construção de Areninhas				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		500.000,00		
		Fonte 1500000000	400.000,00		
		Fonte 1701000000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	500.000,00
27 812 0009 2.023	Promoção e Apoio as Atividades Desportivas				
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1500100100	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		7.000,00		
		Fonte 1500100100	7.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. Pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 1500100100	15.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	59.000,00
27 813 0009 2.024	Promoção de Esporte e Lazer para Hábitos Saudáveis				
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1500100100	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		5.000,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL – PMC/CE.

Paço Municipal, Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2.650, Bairro: Rio Novo,
CEP: 62.850-000, Município: Cascavel – CE, CNPJ/MF: 07.589.369/0001-20 e CGF: 06.920.253-2.

Fone/Fax: (85)3334-2840, (85)3334-1551, RAÍFAL: 218 (Gabinete).

Endereço Eletrônico na Internet (site): <https://cascavel.ce.gov.br/> e e-mail: procuradoria@cascavel.ce.gov.br

JMSJR.

12/17



Prefeitura Municipal de Cascavel
Cascavel - Ceará



GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO – GAB/PMC/CE.

LEI MUNICIPAL Nº 2.092/2022, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

ÓRGÃO _____ : 20 Sec.Agric.Pesca,Meio Amb. e Defesa Civil
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2001 Sec.Agric.Pesca,Meio Ambi. e Defesa Civil

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
18 182 0013 2.087	Prevenção e Recuperação de Desastres				
	Naturais - Defesa Civil				
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. Pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	20.000,00
18 541 0013 1.046	Desenvolvimento de Projetos com				
	Sementes e Mudanças Nativas				
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1700000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1700000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1700000000	10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		70.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
		Fonte 1700000000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	115.000,00
18 541 0013 2.088	Adequação de Espaço para Destinação				
	Final de Resíduos Sólidos				
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. Pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	215.000,00
18 541 0013 2.089	Participação no Consórcio				
	Público Resíduos Sólidos COMARES - UCV				
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		300.000,00		
		Fonte 1500000000	300.000,00		
4.4.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		40.000,00		
		Fonte 1500000000	40.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL – PMC/CE.

Paço Municipal, Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2.650, Bairro: Rio Novo,
CEP: 62.850-000, Município: Cascavel – CE, CNPJ/MF: 07.589.369/0001-20 e CGF: 06.920.253-2.
Fone/Fax: (85)3334-2840, (85)3334-1551, RAMAL: 2`8 (Gabinete).

Endereço Eletrônico na Internet (site): <https://cascavel.ce.gov.br/> e e-mail: procuradoria@cascavel.ce.gov.br

JMSJR.

14/17



Prefeitura Municipal de Cascavel
Cascavel - Ceará



GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO - GAB/PMC/CE.

LEI MUNICIPAL Nº 2.092/2022, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	350.000,00
18 041 0013 2.090	Realização de Ações de Educação Ambiental				
3.3.90.30.00	Material de consumo		23.260,40		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
		Fonte 1899000002	13.260,40		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		11.500,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
		Fonte 1899000002	1.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. Pessoa juridica		25.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
		Fonte 1899000002	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	64.760,40
18 541 0013 2.091	Gerenciamento das Políticas e Ações de defesa ao Meio Ambiente.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
		Fonte 1899000002	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas pessoal civil		34.000,00		
		Fonte 1899000002	34.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		6.000,00		
		Fonte 1899000002	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		25.000,00		
		Fonte 1899000002	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		15.000,00		
		Fonte 1899000002	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. Pessoa juridica		80.000,00		
		Fonte 1899000002	80.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		120.000,00		
		Fonte 1899000002	120.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	300.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1.064.760,40

ÓRGÃO: 03 Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Gabinete do Prefeito

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 2.001	Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito				
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	170.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 170.000,00

ÓRGÃO: 10 Secretaria de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1003 Fundo Munic.Habitacao e Interesse Social

DETALHAMENTO DA DESPESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - PMC/CE.

15/17

Paço Municipal, Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2.650, Bairro: Rio Novo,
CEP: 62.850-000, Município: Cascavel - CE, CNPJ/MF: 07.589.369/0001-20 e CGF: 06.920.253-2.

Fone/Fax: (85)3334-2840, (85)3334-1551, RAMAL: 218 (Gabinete).

Endereço Eletrônico na internet (site): <https://cascavel.ce.gov.br/> e e-mail: procuradoria@cascavel.ce.gov.br

JMSJR.



Prefeitura Municipal de Cascavel
Cascavel - Ceará



GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO – GAB/PMC/CE.

LEI MUNICIPAL Nº 2.092/2022, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
16 481 0010 1.023	Construção e Melhorias de Habitações Rurais				
	Construção e Melhorias de Habitações Rurais.				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	30.000,00
16 482 0010 1.024	Construção e Melhorias de Habitações Urbanas				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	30.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					60.000,00
ÓRGÃO: 13 Secretaria da Fazenda					DETALHAMENTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Secretaria da Fazenda					DA DESPESA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 2.073	Manutenção e Funcionamento da				
	Secretaria da Fazenda				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		80.500,00		
		Fonte 1500000000	80.500,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	270.500,00
04 122 0018 2.074	Ações de Cooperação Técnica com Entes				
	Públicos e Privados				
3.3.60.45.00	Subvenções econômicas		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	50.000,00
28 841 0020 0.001	Gestão da Dívida Contratada				
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		270.000,00		
		Fonte 1500000000	270.000,00		
4.6.91.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		60.000,00		
		Fonte 1500000000	60.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.		-	-	330.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					650.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL – PMC/CE.

Paço Municipal, Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2.650, Bairro: Rio Novo,
CEP: 62.850-000, Município: Cascavel – CE, CNPJ/MF: 07.589.369/0001-20 e CGF: 06.920.253-2.

Fone/Fax: (85)3334-2840, (85)3334-1551, RAMAL: 218 (Gabinete).

Endereço Eletrônico na Internet (site): <https://cascavel.ce.gov.br/> e e-mail: procuradoria@cascavel.ce.gov.br

JMSJR.

16/17



Prefeitura Municipal de Cascavel
Cascavel - Ceará



GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO – GAB/PMC/CE.

LEI MUNICIPAL Nº 2.092/2022, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

ÓRGÃO _____: 14 Secretaria de Planejamento e Admin.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Secretaria de Planejamento e Admin.

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 2.075	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Planejamento e Administração				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		180.000,00		
		Fonte 1500000000	147.000,02		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		40.000,00		
		Fonte 1500000000	40.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.500,00		
		Fonte 1500000000	10.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. Pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.	PJ	10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	352.000,02
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					385.000,00

ÓRGÃO _____: 15 Secretaria de Infraestrutura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Secretaria Infraestrutura

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
15 122 0002 2.077	Manutenção e Funcionamento da Sec. de Infraestrutura				
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	200.000,00
15 452 0013 2.079	Gestão dos Serviços de Limpeza Pública				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		74.487,63		
		Fonte 1500000000	74.487,63		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	174.487,63
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					374.487,63

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL – PMC/CE.

Paço Municipal, Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2.650, Bairro: Rio Novo,
CEP: 62.850-000, Município: Cascavel – CE, CNPJ/MF: 07.589.369/0001-20 e CGF: 06.920.253-2.

Fone/Fax: (85)3334-2840, (85)3334-1551, RAMAL: 218 (Gabinete).

Endereço Eletrônico na Internet (site): <https://cascavel.ce.gov.br/> e e-mail: procuradoria@cascavel.ce.gov.br

JMSJR.

17/17